



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 31/2019 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 195, de 06 de fevereiro de 2019, que define, para o exercício de 2019, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Resolução Nº. 30/2019 – CIB/CE, datada de 15 de março de 2019, que homologa as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais - CIR, de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 1º da Resolução Nº. 28/2019 da CIB, que aprovam a programação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a serem realizada pelos municípios, em conformidade com as planilhas pactuadas nestas Comissões, com execução no período de janeiro a julho de 2018, no valor total de R\$ 6.515.761,08 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a distribuição dos recursos financeiros federais (FAEC) estabelecidos no Anexo I, Artigo 3º da Portaria GM/MS Nº 195/2019, no valor total de R\$ 6.515.761,08 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos) para Cirurgias Eletivas dos municípios executores, conforme pactuação nas Comissões Intergestores Regionais – CIR, em obediência ao Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução 28/2019 da CIB/CE, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2019.

**Marcos Antônio Gadelha Maia**

Presidente da CIB  
Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde  
Respondendo pelo cargo de Secretário da Saúde

**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 31/2019 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

| Município Executor  | Valor em Reais | Município Executor | Valor em Reais      |
|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| Acaraú              | 37.104,37      | Itapipoca          | 214.083,86          |
| Acopiara            | 38.696,74      | Itarema            | 14.349,72           |
| Aquiraz             | 57.156,64      | Jaguaribe          | 66.744,14           |
| Aracati             | 84.746,80      | Juazeiro do Norte  | 195.306,12          |
| Aracoiaba           | 29.333,06      | Jucás              | 17.767,18           |
| Barbalha            | 110.959,48     | Limoeiro do Norte  | 63.862,76           |
| Baturité            | 70.987,20      | Maracanaú          | 416.164,04          |
| Bela Cruz           | 10.387,64      | Maranguape         | 91.364,80           |
| Boa Viagem          | 39.041,29      | Mombaça            | 31.591,16           |
| Brejo Santo         | 158.986,59     | Morada Nova        | 18.415,92           |
| Camocim             | 70.047,45      | Mucambo            | 11.884,96           |
| Canindé             | 109.712,74     | Nova Russas        | 133.156,72          |
| Catarina            | 14.772,40      | Ocara              | 18.342,88           |
| Caucaia             | 450.527,47     | Orós               | 101.538,12          |
| Cedro               | 18.103,79      | Pacajús            | 89.674,06           |
| Crateús             | 53.760,23      | Pedra Branca       | 39.433,00           |
| Crato               | 233.989,77     | Quixadá            | 93.924,65           |
| Fortaleza           | 1.897.975,52   | Quixeramobim       | 99.828,25           |
| Gonçalo do Amarante | 34.863,32      | Russas             | 125.332,36          |
| Granja              | 38.515,58      | Santa Quitéria     | 20.000,00           |
| Horizonte           | 47.621,86      | São Benedito       | 60.046,36           |
| Icó                 | 54.288,25      | Sobral             | 375.316,29          |
| Iguatu              | 74.121,31      | Tabuleiro do Norte | 22.023,16           |
| Ipú                 | 146.744,93     | Tauá               | 82.509,75           |
| Ipueiras            | 27.373,47      | Tianguá            | 177.573,73          |
| Iracema             | 10.202,93      | Várzea Alegre      | 15.506,26           |
|                     |                |                    |                     |
|                     |                | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>6.515.761,08</b> |